



Município de Santo Antônio do Aracanguá
Rua Dr. Pio Prado, 285 - Centro – Fone: (0**18) 3639-9000
CEP: 16130-000 - Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 222 DE 20 DE JUNHO DE 2023

“Dispõe sobre convocação de pessoal para comprovação de documentos, visando posterior nomeação e posse em cargo de provimento efetivo, conforme especifica, nos termos do Edital do Concurso Público n.º 001-2022 e dá outras providências”

ROBERTO DONÁ, Prefeito do Município de Santo Antônio do Aracanguá, Estado de São Paulo, etc.

No uso das atribuições legais que lhe são inerentes e com fundamento nas Leis Complementares Municipais n.º 169 de 27 de março de 2013 e n.º 006 de 15 de fevereiro de 1996, artigo 19, inciso II, considerando a Classificação Final disponibilizada nos endereços virtuais oficiais (www.saaracangua.sp.gov.br e no site www.pcnconcursos.com.br) nos dias 09/12/2022 e 21/12/2022, bem como, Edital de Homologação da Classificação Final e do desfecho do Concurso Público 001-2022 do Poder Executivo Local, devidamente publicado no dia 22/12/2022 no site www.saaracangua.sp.gov.br, no site www.pcnconcursos.com.br e no jornal “O Liberal” do dia 23/12/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar as pessoas abaixo relacionadas, para apresentação e conferência de documentação, visando posterior nomeação e posse em cargo efetivo conforme segue:

I – CIRURGIÃO DENTISTA I

NOME	INSCRIÇÃO N°	CLASS
DENISE DE TOLEDO ROS	0001138	3º
EDUARDA DE SOUZA MONTORO	0000306	4º

II – FARMACÊUTICO

NOME	INSCRIÇÃO N°	CLASS
TAMIRIS LAUREANO DE CAMARGO	0001892	3º

III – MEDICO CLINICO GERAL I

NOME	INSCRIÇÃO N°	CLASS
MARCOS OSORIO ROCCA DOS REIS	0001614	13º

IV – PROFESSOR AUXILIAR I

NOME	INSCRIÇÃO N°	CLASS
ELISABETH MANZATO GOMES	0001449	2º

V– PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I

NOME	INSCRIÇÃO N°	CLASS
CLAUDIANE PRESENTE CANTÓIA	0001727	14º

VI– RECEPCIONISTA I

NOME	INSCRIÇÃO N°	CLASS
ELISANGELA CRISTINA DE CARVALHO CONCEIÇÃO	0000505	6º
CAROLINA TRINDADE DE OLIVEIRA	0002242	7º
CAMILA CORREIA DA SILVA	0002109	8º
PATRICIA RODRIGUES DOS SANTOS	0001051	9º

Art. 2º - Eventual nomeação e posse das pessoas acima mencionadas, no respectivo cargo público (sob regime estatutário, de provimento efetivo, com o padrão e jornada de trabalho definidos por lei local), somente dará se o candidato classificado ora convocado, apresentar documentação regular nos termos do Edital 001/2022 e da legislação vigente, sob pena de se configurar nulidade da inscrição e de sua respectiva classificação (clausula 13.3 do edital).

Art. 3º - Os candidatos ora convocados terão o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da publicação do ato de sua convocação para posterior nomeação e posse, podendo este prazo ser prorrogado por mais 10 (dez) dias corridos a pedido do próprio candidato, desde que devidamente justificado para tomar a regular posse, observados os requisitos e documentos exigidos no mencionado edital, sob pena de nulidade da inscrição, ou da classificação e ou desistência. (Clausula 13.1 do edital).

“Você faz parte deste governo”



Município de Santo Antônio do Aracanguá
Rua Dr. Pio Prado, 285 - Centro – Fone: (0**18) 3639-9000
CEP: 16130-000 - Estado de São Paulo



Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - CUMPRA-SE

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ, 20 de Junho de 2023
– 30º Ano da Emancipação Política-Administrativa do Município.**

ROBERTO DONÁ

Prefeito Municipal

“Você faz parte deste governo”